



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL CCEE

Curitiba - PR, de 15 a 17 de outubro de 2018

PROPOSTA Nº 16/2018 – CCEE

ASSUNTO :	Sugestão de alteração das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Engenharia Florestal	
PROPONENTE :	CCEE	
DESTINATÁRIO :	CEEP	
ITEM PLANO DE AÇÃO:		

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal dos Creas, reunidos em Curitiba - PR, no período de 15 a 17 de outubro de 2015, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Engenharia Florestal foram definidas por meio da Resolução nº 3, de 2 de fevereiro de 2006, portanto estão defasadas, fazendo com que hajam atualmente perdas de atribuições profissionais.

b) Propositura:

Solicitamos que sejam encaminhadas ao Ministério da Educação - MEC sugestão de reformulação dos conteúdos essenciais das diretrizes curriculares da Engenharia Florestal e passe a ser constituído por:

Avaliação e Perícias Rurais; Cartografia e Geoprocessamento; Construções Rurais; Comunicação e Extensão Rural; Dendrometria e Inventário; Economia e Mercado do Setor Florestal; **Ecosistemas Florestais substituído por Biomas e Ecosistemas**; Estrutura de Madeira; Fitossanidade; Gestão Empresarial e *Marketing*; Gestão dos Recursos Naturais Renováveis; **inclusão de Manejo, Levantamento, Plano de Salvamento, Resgate e Monitoramento de Fauna Silvestre**; Industrialização de Produtos Florestais; Manejo de Bacias Hidrográficas; Manejo Florestal; Melhoramento Florestal; Meteorologia e Climatologia; **Política e Legislação Florestal substituído por Política e Legislação Florestal e Ambiental**; Proteção Florestal, **inclusão de Segurança do Trabalho e Proteção do Meio Ambiente**; **Recuperação de Ecosistemas Florestais Degradados substituído por Recuperação e Restauração de Áreas Degradadas, inclusão de Recomposição de áreas alteradas**; Recursos Energéticos Florestais; Silvicultura; Sistemas Agrossilviculturais; Solos e Nutrição de Plantas; Técnicas e Análises Experimentais; e Tecnologia e Utilização dos Produtos Florestais; **inclusão de Arborização Urbana, Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins; Florestas urbanas, Hidráulica, Hidrologia, Sistemas de Irrigação e Drenagem, Manejo e Gestão Ambiental, Mecanização Rural, Colheita Florestal; Estradas e logísticas rurais.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA

c) Justificativa:

É necessário que estas alterações sejam propostas e implantadas o mais breve possível pelo CNE/MEC, considerando que o órgão vem estabelecendo novas diretrizes curriculares nacional para a Engenharia.

Espera-se que com a dinâmica do processo, as diretrizes curriculares da Engenharia Florestal possam também ser aprimoradas com a inclusão/substituição dos temas acima propostos.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 3, de 2 de Fevereiro de 2006/CNE/CES/MEC

Resolução Confea nº 218/73

Lei nº 5194/66

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Que após a análise e deliberação da Comissão de Ética e Exercício Profissional e da Comissão de Educação e Atribuição Profissional, o Confea encaminhe a presente sugestão de alteração das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação de Engenharia Florestal ao Conselho Nacional de Educação - CNE.

Eng. Ftal. José Roberto da Silva
Coordenador Nacional da CCEE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Curitiba - PR, 15 a 17 de outubro de 2018

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto	Sugestão de alteração das matrizes curriculares vocacionais dos
Proponente	CCEEF cursos de engenharia florestal
Proposta nº	16/2018

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre	X			
Alagoas				
Amapá	X			
Amazonas	X			
Bahia				
Ceará				
Distrito Federal	X			
Espírito Santo				
Goiás				
Maranhão				
Mato Grosso				
Mato Grosso do Sul				
Minas Gerais				
Pará	X			
Paraíba				
Paraná				
Pernambuco				
Piauí				
Rio de Janeiro	X			
Rio Grande do Norte	X			
Rio Grande do Sul				
Rondônia	X			
Roraima				
Santa Catarina				
São Paulo				
Sergipe				
Tocantins				
TOTAL				
Desempate do Coordenador				

Aprovado por unanimidade Aprovado por maioria Não aprovado


Coordenador Nacional da CCEEF